

PORTARIA Nº 187/2018

O Diretor-Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, alínea “t” do Regimento Interno do LAFEPE.

CONSIDERANDO

A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

o parágrafo primeiro, do Art.13 do Estatuto Social do LAFEPE, que garante a participação no Conselho de Administração de representante dos empregados;

o disposto no Art. 12 do Regimento Interno do LAFEPE, que define a composição da Comissão Eleitoral.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Eleitoral que coordenará o processo de eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração do LAFEPE, a saber:

- Genival Fernando da Silva – Matrícula 3066 (Presidente)
- Caio Cesar de Andrade Rodrigues Silva – Matrícula 3180 (Vice-Presidente)
- Eliana Pereira Santana – Matrícula 2548
- Luciano Barros Costa – Matrícula 2996 (Indicado pela entidade sindical – SINFARPE)
- Hélivio Mozart Montenegro – Matrícula 2130 (SINDTRAFARMA)
- Dennys Ryan Guilherme Pereira - Matrícula 2751 (SINDTRAFARMA)

Art. 2º - Instalar a Comissão Eleitoral na presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de agosto de 2018


Flávio Gouveia
Diretor-Presidente